



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, de 7 de junho de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício s/n da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 69/2024, protocolado sob o nº 913/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria nº 69/2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 3.905 de 08/04/2024, pag. 21, o prazo para que a Comissão de Sindicância conclua suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de junho de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
SARSCBA.00749504951
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
eCPFB A1, OU=AC ONLINE RFB V1, OU=AR
ONLINE S1, OU=PRESENCIAL,
OU=14896517000167, CN=EDIMILSON DIAS
SARSCBA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.07 16:10:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.973 de 10/06/2024, pág. 18.

POR 117/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

